



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação, realizada no dia 12 de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quinze minutos, em ambiente virtual, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, professora Regina Godinho de Alcântara, com a presença das/os seguintes membros: **Prograd:** Anita Oliveira Lacerda, Eliane Alves Martins Lafetá, Alexandro Braga Vieira e Alessandro Carvalho da Silva Oliveira (Secretário); e dos seguintes professores coordenadores representantes dos Centros de Ensino; **CCAE** Cíntia dos Santos Bento **CCE** Pedro Mitsuo Takahashi **CCHN** Valquíria Ferreira Dutra e **CCENS** Caroline Cibebe Vieira Soares **CT** João Bosco Gonçalves **CCS** Letycia dos Santos Almeida Negri **Lisandra** Vanessa Martinse **CCJE** Wellington Gonçalves e Vera Lúcia Conceição Neto **CE** Maria Angélica Vago Soares; **CEUNES** Paulo Wander Barbosa

Feita a convocação às catorze horas e dezoito minutos e havendo quórum legal, a presidente iniciou a reunião com a saudação a todos e a todas. O secretário da sessão disponibilizou a lista de presença no chat do dispositivo de conferência utilizado na reunião, para fins de validação da presença dos membros. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação, realizada no dia 6 de fevereiro de 2024. Considerando o não envio da ata, sua apreciação foi deixada para a próxima sessão da Câmara Central de Graduação. **2. EXPEDIENTE. 3. PAUTA. Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos nº 23068.064871/2024-58 – Caso de WELLINGTON POTRATZ FERREIRA. Relator:** Ramon Giotri Campos. O interessado deveria ter sido desligado em 2023, mas, por erro administrativo, não o foi. O discente em questão deveria ter sido desligado no ano de 2023, conforme os normativos vigentes à época. No entanto, por equívoco de natureza administrativa, tal medida não foi efetivada. Diante disso, o relator, atento à necessidade de regularização da situação, encaminhou os autos à Câmara de Central de Graduação, a fim de obter orientação quanto aos procedimentos a serem adotados. Contudo, o referido relator não pôde comparecer à presente sessão. Após ampla e fundamentada discussão, foram identificadas duas possíveis deliberações: (1) acatar o encaminhamento constante no extrato de ata do colegiado, já inserido no processo, favorável ao desligamento do discente; ou (2) aguardar a próxima reunião da CCG, de modo a possibilitar que o relator, presente, prestasse os devidos esclarecimentos quanto aos fatos. Submetida a questão à votação, optaram pela primeira alternativa todos os membros presentes, com exceção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

46 de Wellington Gonçalves, Cíntia dos Santos Bento, Lisandra Vanessa Martins,
47 Pedro Mitsuo Takahashi e João Bosco Gonçalves, que manifestaram voto
48 divergente. **APROVADO O DESLIGAMENTO DO DISCENTE. 3.2 Processo**
49 **de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos nº**
50 **23068.064128/2024-06. Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu
51 seu parecer, favorável à concessão de prazo até o semestre de 2025-1.
52 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.3 Processo digital nº**
53 **23068.010864/2025-17 – REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE JOSE LUIS**
54 **MARQUEZ CARRILLO. Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. A relatora leu seu
55 parecer favorável ao **DEFERIMENTO** do pedido de revalidação do diploma do
56 requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.4 Processo digital nº**
57 **23068.010866/2025-14 - Revalidação de Diploma de FELIPE EIRAS PAES.**
58 A relatora leu seu parecer favorável ao **INDEFERIMENTO** do pedido de
59 revalidação do diploma do requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.5**
60 **Processo digital nº 23068.010867/2025-51 - Revalidação de diploma de**
61 **SONIA HUANCA BORGES DE MARTINS.** A relatora leu seu parecer favorável
62 ao **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de revalidação do diploma do
63 requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Encerrada a pauta, a
64 professora Vera Lúcia Conceição Neto despediu-se da Câmara Central de
65 Graduação, expressando sua satisfação em ter contribuído com os trabalhos
66 do colegiado e ressaltando a importância da presença de mulheres em
67 posições de gestão no âmbito universitário. Observou, contudo, que, apesar
68 dos avanços conquistados, ainda é desafiador ocupar esses espaços, em
69 razão das barreiras estruturais e culturais que persistem. Ao final de sua fala,
70 foi calorosamente saudada pelos demais membros da câmara, que lhe
71 agradeceram pela dedicação, comprometimento e pela significativa
72 contribuição ao longo de sua participação. Nada mais havendo a tratar, a
73 presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e
74 todas. Eu, Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, lavrei a presente ata, que,
75 após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES,
76 12/03/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA - SIAPE 3383310
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 12/08/2025 às 08:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1181280?tipoArquivo=O>